

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011.

PORTARIA  
046/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitado pelo Ofício G/P nº 023/2022, da Prefeitura Municipal de Macaé, resolve:

Autorizar a cessão da servidora GRAZIELLE HEGUEDUSCH DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA, matrícula 4430-0, Telefonista, para atuar junto ao Município de Macaé, consoante § 1º, artigo 85, da Lei Complementar 011/98, sem ônus para a Câmara Municipal de Macaé, a contar de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de maio de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MACAEPREV  
(22) 2763-6339



Observatório  
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:  
[www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaer](http://www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaer)



# Novas funcionalidades do MACAÉ APP



## DIÁRIO OFICIAL ONLINE

O diário nas suas mãos

## PROTOCOLO ONLINE

Facilita o protocolo junto a prefeitura  
**MAIS SAÚDE NA QUARENTENA**

Assista vídeos de exercícios físicos  
**COVID-19**

Acesso aos serviços e informações

## AUXÍLIO EMERGENCIAL

Tire suas dúvidas sobre o auxílio

## INOVA PREMIA

Certifica a capacitação online de servidores

## INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA

Resultados e indicadores da gestão

## MACAÉ FISCALIZA

Envio de ocorrências no município

## PROCON ONLINE

Sistema remodelado

EM BREVE

DISPONÍVEL



Download on the  
App Store



Available on the  
Google Play

